



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
- BA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CNPJ.: 31.031.256/0001-90

[seceducacaolicinio@hotmail.com](mailto:seceducacaolicinio@hotmail.com) / (77) 3463-2181



**PORTARIA Nº 009/2023**

"Dispõe sobre a concessão de Licenças Prêmio para o exercício do ano letivo de 2023 e dá outras providências",

A Secretária Municipal de Educação de Licínio de Almeida, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei nº. 02/2014 de 25 de fevereiro de 2014 que "Dispõe sobre a Reestruturação do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério, e dá outras providências",

Considerando a necessidade de disciplinar a organização, o funcionamento, a fiscalização e a execução financeira - orçamentária da Secretaria Municipal de Educação (Fundo Municipal de Educação) como da mesma forma o planejamento de cada setor para o afastamento ao usufruir esta licença necessitando que a Lei nº. 02/2014 seja regulamentada, para tanto:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar a concessão de Licenças Prêmio para o exercício 2023 da documentação apresentada e que se encontra dentro dos condicionantes legais para requerimento da referida concessão que foram analisadas e julgados pela Comissão Paritária Especial para concessão aos servidores: **MARIETA ALVES BRITO SILVA**, professora, matrícula 456 lotada no Centro Educacional Boa Esperança com o período de 28 anos, 07 meses e 18 dias de exercício efetivo das funções com o maior tempo de serviço entre os postulantes ao benefício e **ANTONIO MARCOS DOS SANTOS RIBEIRO**, professor, matrícula 522, lotado no Colégio Municipal João Paulo II, totalizando 28 anos, 07 meses e 02 dias de exercício efetivo das funções, com o segundo maior tempo de serviço entre os postulantes ao benefício.

**Parágrafo Único** - O período de fruição da Licença Prêmio regulamentada por esta Portaria passa a contar a partir do dia 22/09/2023 até o dia 21/12/2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Licínio de Almeida, 19 de Setembro de 2023.

*KM Santana*

**KARLA MYCHELY TELES DE MIRANDA SANTANA**

Secretaria Municipal de Educação

Portaria 003/2017

Licínio de Almeida - BA